

## **PORTARIA Nº 307/2017**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Processo Nº 23206.002633.2016-17,

## RESOLVE

- Cancelar a flexibilização da carga horária de ROVENA BATISTA SEVERO, ocupante do cargo de Psicólogo-área, desta IFE, câmpus Pelotas, e autorizar o afastamento para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Saúde e Comportamento, junto à Universidade Católica de Pelotas UCPel, no período de 03/04/2017 a 01/12/2017.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2017.

Ricardo Pereira Costa Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício